



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 23 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 346/2026, de 06/04/2026

Republicação por conter incorreções no Diário Oficial do Município, edição nº 2177, de 08/04/2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 06.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	Programática:	Projeto: Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento à saúde da
06.001.0010.0301.0106.1011		Atenção Primária
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 452.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 452.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 6 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Chamamento Público

Chamamento Público 23/2026, de 23/04/2026

Food truck - Festival de Dança de Pinhais

O Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMEL e do Departamento de Cultura (DECUL), em atendimento aos princípios constitucionais relativos à legalidade, impessoalidade, à publicidade, moralidade e à eficiência (art. 37, caput, CF), visando promover o desenvolvimento cultural e esportivo; articular políticas de apoio e patrocínio às atividades de cultura, voltadas à comunidade, **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas de parcerias para potencializar a realização do **"7º Festival de Dança de Pinhais"**, que acontecerá no CIE Pinhais - Centro Iniciação Esporte, para a venda de produtos gastronômicos, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2026, nos termos abaixo expostos:

- 1. Do Objeto:** A Prefeitura Municipal De Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMEL e do seu Departamento de Cultura (DECUL), busca parcerias com a iniciativa privada para potencializar a realização do **"7º Festival de Dança de Pinhais"** para a venda de produtos gastronômicos, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2026.
- 2. Da Apresentação de Proposta:** Os interessados em apoiar o referido Projeto deverão se inscrever entre os dias 23/04 a 03/05 de 2026, na forma on-line, no link <https://forms.gle/WSXztTNtNmAekSc57>, para as vagas descritas no item 3 deste chamamento.
- 3. Das Vagas:** As vagas objeto do presente chamamento, compreendem:

GASTRONOMIA	VAGAS
Porções/Pastel	1
Churros/Crepes	1
Hambúrguer	1





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

Mini Pizza	1
------------	---

4. Dos requisitos, regras e responsabilidades para a inscrição e aptidão à vaga:

1. O cadastramento é de inteira responsabilidade de cada parceiro, sendo que não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e/ou com informações incorretas;
2. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CNPJ ou CPF;
3. É obrigatório o preenchimento do NOME EMPRESARIAL COMPLETO, conforme Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ). O preenchimento incompleto ou diferente acarretará na eliminação da empresa à vaga;
4. É obrigatório o preenchimento do NOME COMPLETO conforme Cadastro de Pessoa Física (CPF). O preenchimento incompleto ou diferente acarretará na eliminação do candidato à vaga;
5. É obrigatório o preenchimento de, ao menos, 01 (um) telefone para contato;
6. É obrigatório o preenchimento do campo E-MAIL, pois a confirmação da inscrição é encaminhada automaticamente SOMENTE desta forma (por e-mail), não sendo passadas informações por telefone ou pessoalmente referente à posição de inscrição;
7. Após a inscrição online e a publicação no Diário Oficial, os primeiros inscritos serão convocados para comprovar a aptidão à vaga, o que deverá ser feito mediante o comparecimento deste, na data e hora pré-agendados, no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, localizado na Rua 22 de abril, 305 - Centro /Pinhais, a fim de apresentar a documentação exigida no item 4 deste chamamento;
8. Se o primeiro inscrito não cumprir com os requisitos dispostos neste chamamento e for considerado inapto à vaga, o segundo inscrito será convocado, e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.
9. As inscrições realizadas em categorias não condizentes com o ramo de atuação serão desconsideradas;
10. O parceiro deverá dispor de veículo ou reboque, motorizado ou não motorizado (Food Truck ou similar).
11. É vedado o uso de barracas em geral;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

12. Somente é permitido a comercialização de bebidas industrializadas não alcoólicas;
13. Sucos naturais poderão ser comercializados desde que contemplados na licença sanitária;
14. É de responsabilidade do parceiro, todo e qualquer equipamento elétrico (computadores, impressoras, extensões), bem como os mobiliários (mesas, cadeiras) que serão utilizados no dia do evento;
15. As mesas e cadeiras deverão ser distribuídas no espaço entre os parceiros de forma igual.

5. Da Documentação Necessária para aptidão à vaga:

1. Cópia do cartão do CNPJ (apenas para Pessoa Jurídica) Cópia atualizada do contrato social e suas alterações (apenas para Pessoa Jurídica);
2. Cópia do alvará de localização e funcionamento no município e Pinhais;
3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (mobiliários e imobiliários), atualizada;
4. Certidão Negativa de Débitos perante a Seguridade Social - INSS
5. Certidão Negativa perante a Justiça do Trabalho atualizada;
6. Certidão Negativa perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS Atualizada;
7. Curso de Manipulação Alimentos;
8. Licença sanitária.

6. Cronograma/ Critério para seleção:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

De 23/04 a 03/05/2026	Período de inscrições através do link: https://forms.gle/WSXztTntNmAekSc57
Até 06/05/2026	Publicação da listagem dos inscritos por ordem de classificação e convocação para a entrega da documentação exigida neste chamamento.
De 7 a 12/05/2026	Entrega da documentação no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, localizado na Rua 22 de abril, 305 - Centro /Pinhais, em envelope identificado com NOME E NÚMERO DO CHAMAMENTO.
Até 15/05/2026	Publicação das inscrições homologadas, no Diário Oficial.
Dias 30 e 31/05/2026	Evento "7º Festival de Dança de Pinhais" Local: CIE Pinhais - Centro Iniciação Esporte Av. Maringá - Atuba, Pinhais Horário do evento: 10h30 às 22h

7. É vedada a participação de empresas que:

1. Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14, III, da Lei Federal nº. 14.133/21;
2. Tenham como objeto social a venda ou comercialização, por atacado, de cigarros e bebidas alcoólicas;
3. Empresas que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.
4. Empresas que se enquadrem nas demais vedações do art. 14, III, da Lei Federal nº. 14.133/21;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

5. Não poderão participar do presente Chamamento Público servidores municipais, tanto como membros da diretoria da empresa como do quadro de funcionários desta;
6. O ato de inscrição no evento não implica no reconhecimento da condição de participante, a qual ocorrerá somente após a habilitação, ante a análise da documentação apresentada.
7. Não serão classificadas inscrições com atividades correlatas com vínculos familiares de até 3º grau, marido e mulher e empregatícios.
8. Só poderão participar do evento com os seus produtos pessoas ou empresas que estão inscritas no evento com o seu próprio CNPJ ou CPF.

8. Contraprestação aos parceiros:

1. a disponibilização de infraestrutura para o evento:

1. **espaço para alocação dos food trucks com suas mesas e cadeiras;**
2. **banheiros;**
3. **energia elétrica.**

9. **Documentos Complementares:** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL, poderá solicitar documentos que se façam necessários para o melhor entendimento da proposta.

10. **Outras informações:** Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (41) 99225-8389, de segunda a sexta, das 08h às 17h, bem como, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de segunda a sexta, das 8h às 13h e das 14h às 17h, localizada na Rua 22 de Abril nº 305, Centro Pinhais/PR, CEP 83.323.240 (Biblioteca Pública de Pinhais).

11. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL.

Pinhais, 22 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

WILLIAN ALVES KEMPINSKI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Extrato

Extrato 409/2026, de 23/04/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 15/04/2026 a 23/04/2026 - SEMOP

Orgão 7/2026 - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP

Fiscal do Contrato: CARLOS MAGNO POULMANN NETO

Pregão: 73/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de recapagem de pneu de caminhão e máquina pesada.. Prazo de Vigência: 28/11/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME: nº.4761 (R\$ 24.796,00). RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA: nº.4762 (R\$ 10.800,00).

Pregão: 74/2025. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para o uso em veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e equipamentos que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 141/2024.. Prazo de Vigência: 04/02/2027 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: MARCATO LUBRIFICANTES LTDA: nº.4764 (R\$ 7.110,00).

Fiscal do Contrato: SALEIMAN SANCHES COSTA

Pregão: 29/2025. Objeto: Aquisição de filtro de manga em poliamida aromática (nomex) para uso na Usina de Asfalto da Prefeitura de Pinhais.. Prazo de Vigência: 14/08/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA: nº.4757 (R\$ 32.405,00).

Fiscal do Contrato: WELLINGTON LINCONL CHIMANSKI DE SOUZA

Pregão: 48/2024. Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública.. Prazo de Vigência: 14/05/2026 Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: nº.4775 (R\$ 31.508,70), nº.4776 (R\$ 8.763,70).

Extrato 410/2026, de 23/04/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2026. Participação de servidoras da Secretaria Municipal de Saúde no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM) e VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS), da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** IBFAN Brasil - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar. **Justificativa:** É inexigível a licitação para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização(...). **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Prazo de Execução:** 24/04/2026 a 30/04/2026. **Prazo de Vigência:** 22/04/2026 à 22/05/2026. **Fiscal de Contrato:** Elaine Gomes Dos Santos Silva. Conforme Decreto 542/2025. **Valor Total:** R\$ 1.700,00. **Data de Ratificação:** 22/04/2026.

ERRATA: Considerando o equívoco constante da edição nº 2185 de 22/04/2026, do Diário Oficial do Município, fixamos o seguinte: **Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2026.** Onde se lê: **Prazo de Vigência:** 22/04/2025 à 04/05/2026 Leia-se: **Prazo de Vigência:** 22/04/2026 à 04/05/2027. Pinhais, 23/04/2026.

Notificação

Notificação 26/2026, de 23/04/2026

Edital Nº 026/2026 - SEPFO/DEMOB

Conforme disposto no artigo 168, letra c, da Lei Municipal n.º 501/2001, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, vem pelo presente edital:

Dar ciência, à empresa abaixo relacionada, que dispõe de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para pagamento ou impugnação dos Créditos Tributários relativos aos Lançamentos efetuados conforme menciona o artigo 188, parágrafo 3.º da Lei Municipal 501/2001, dos atos elencados a seguir:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO FISCAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
22.479.418/0001-66	RODRIGO MARCELO NOGUEIRA DA SILVA 03118214996	28/2026	41/2026	43/2026

Após o prazo estabelecido, ficará o débito apto à inscrição em dívida ativa do município para cobranças administrativas ou judiciais.

Pinhais, 22 de abril de 2026.

Ronaldo Arcega Ribeiro





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias

Givanildo dos Santos Lima
Analista Fiscal de Tributos Municipais

Notificação 27/2026, de 23/04/2026

Edital Nº 027/2026 - SEPFO/DEMOB

Conforme disposto no artigo 168, letra c, da Lei Municipal n.º 501/2001, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, vem pelo presente edital:

Dar ciência, à empresa abaixo relacionada, que dispõe de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para pagamento ou impugnação dos Créditos Tributários relativos aos Lançamentos efetuados conforme menciona o artigo 188, parágrafo 3.º da Lei Municipal 501/2001, dos atos elencados a seguir:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO FISCAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
45.915.199/0001-16	43.013.468 LEANDRO THIAGO LEITE	27/2026	42/2026	44/2026
			43/2026	45/2026

Após o prazo estabelecido, ficará o débito apto à inscrição em dívida ativa do município para cobranças administrativas ou judiciais.

Pinhais, 22 de abril de 2026.

Ronaldo Arcega Ribeiro





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias

Givanildo dos Santos Lima

Analista Fiscal de Tributos Municipais

Notificação 42/2026, de 23/04/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **Antonio Marcio Vicentini** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. Antonio Marcio Vicentini foi sepultado no **lóculo 165** em **18 de Abril de 2023**, conforme registro no **Livro 004, fls. 0117 frente, e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 032/2023**.

Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230 e (41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 23 de Abril de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial

Notificação 43/2026, de 23/04/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2186 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 23 de Abril de 2026

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **Wesley Gabriel Santos da Silva** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. **Wesley Gabriel Santos da Silva** foi sepultado no **lóculo 46** em **19 de Abril de 2023**, conforme registro no **Livro 004, fls. 0116 verso, e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 031/2023**.

Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230 e (41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 20 de Abril de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:58:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pca56e22684599>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ.***791619**
***.791.619.**
23/04/2026 10:58:02